



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO CAMARA/RN

Processo: 00014561520128200104

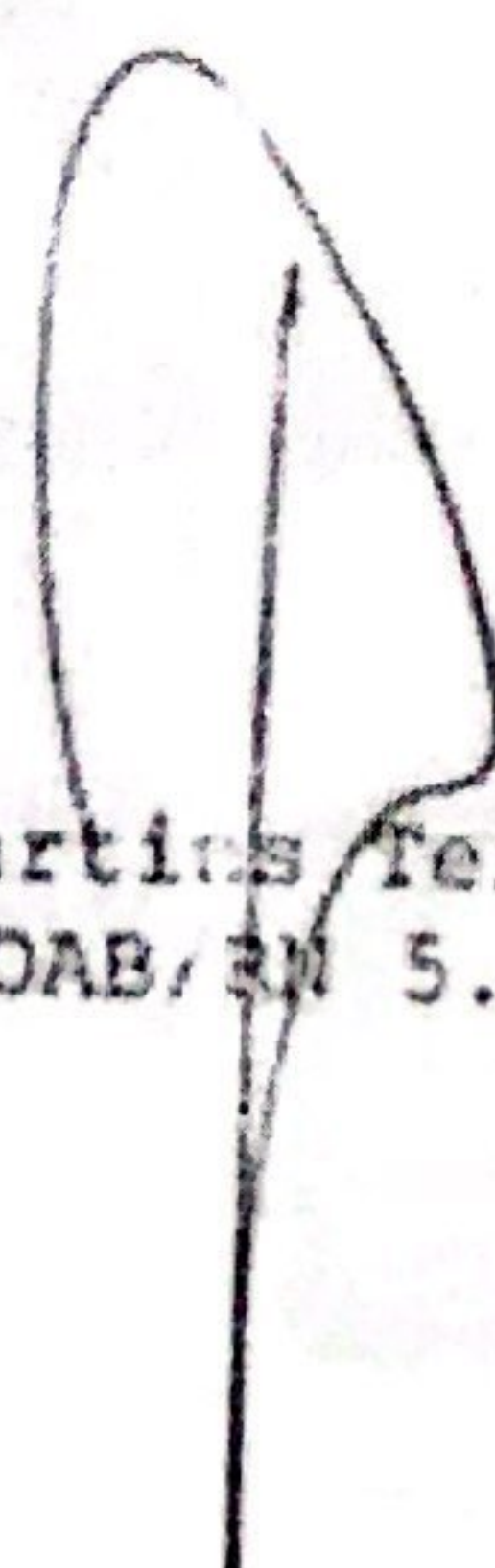
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CRISPIM DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista a necessidade da obtenção de cópias.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº OAB 5432/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO CAMARA, 3 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/RN 980-A

  
**Antonio Martins Teixeira Junior**  
OAB/RN 5.432

104 PJDA.22.00200004-3 080822 1034 07